

PORTARIA Nº. 498/2017.
DE: 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONCEDE A (O) SERVIDOR (A)
PÚBLICO (A) LICENÇA PRÊMIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio em gozo ao
servidor público efetivo **EDEVALDO ALVES DE OLIVEIRA**, no mês de
NOVEMBRO de 2017 a partir do dia 01/11/2017, conforme garante Lei nº 258/2008,
artigo 79º, inciso VII.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta
portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em
local de costume, conforme na legislação em vigor.